LEI Nº. 5.757 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 53.074,31 - SMAIS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de ***R$ 53.074,31*** (Cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), com inclusão na PPA – Plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, do **"Programa nº 0182 – Centro de Capacitação e Iniciação Profissional"**, com a atividade **"nº 4209 – Convênios e /ou Parcerias com Instituições Públicas ou Privadas",** dos elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.02.08.243.0182.4209	339014	Diárias - PC	5.000,00	1133*
12.02.08.243.0182.4209	339030	Material de Consumo	8.074,31	1133*
12.02.08.243.0182.4209	339033	Passagens de Despesas c/Locomoção	5.000,00	1133*
12.02.08.243.0182.4209	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	1133*
12.02.08.243.0182.4209	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	1133*
	S O M A	**.....**	**53.074,31**	

(*) Recurso 1133 – FNAS/CPBF Programa Bolsa Família

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente nº 30.390-9, do Banco do Brasil S/A. Agência 0035-3, no valor de R$ 53.074,31 (Cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Abril de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração em exercício